



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE(43) 3442 – 1460 – email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001- 04

DECRETO Nº -04/2026.

DATA: 06/01/2026.

Súmula-Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do servidor Manoel Evangelista Ribeiro Filho, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria ao senhor Manoel Evangelista Ribeiro Filho, brasileiro, Servidor Público Municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** -matrícula nº-**200367**, portador da RG nº- 3.588.814-4 - SESPPR., e CPF/MF-464.194.469-53 de acordo com **Art. 6 da EC 41/03- Comum, Provento Integral- com paridade ultima remuneração.**

Art. 2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de **R\$-4.313,19** (quatro mil, trezentos e treze reais e dezenove centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 06 de janeiro de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

